INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A DISPONIBILIZAÇÃO SERVIÇOS DE TRADUTOR OFICIAL, ESPECIALMENTE DO IDIOMA ESPANHOL E INGLÊS, E UM INTÉRPRETE DE LIBRAS, AOS CONSELHOS TUTELARES."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura de Boa Vista que disponibilize um tradutor oficial, especialmente nos idiomas espanhol e inglês, bem como um intérprete de Libras, para atender às demandas dos Conselhos Tutelares do município de Boa Vista.

Destarte, Boa Vista, como capital do Estado de Roraima, faz fronteira com a Venezuela e a Guiana, o que resulta em um intenso fluxo migratório e na presença significativa de pessoas estrangeiras que buscam atendimento nos serviços públicos, incluindo educação, saúde, assistência social e proteção de direitos. Nessas situações, a barreira linguística muitas vezes impede uma comunicação adequada, dificultando a prestação do serviço e o acesso pleno aos direitos dessas pessoas.

Além disso, é fundamental assegurar a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva, conforme determina a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). A presença de intérpretes de Libras nos órgãos municipais garantirá que

cidadãos surdos possam se comunicar com autonomia e igualdade, reforçando o compromisso da administração pública com a inclusão social.

A disponibilização desses profissionais, tais como tradutores de espanhol e inglês, e intérprete de Libras, contribuirá para melhorar a qualidade do atendimento público, promover a equidade no acesso aos serviços e fortalecer a imagem de Boa Vista como uma cidade acolhedora, inclusiva e preparada para lidar com sua realidade fronteiriça e multicultural.

Dessa forma, esta solicitação se justifica pela necessidade de aprimorar a comunicação nos conselhos tutelares, garantindo respeito à diversidade, à acessibilidade e aos direitos humanos.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 21 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.21 12:35:52 -04'00'

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista